



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 15.449 CNM Nº 027581.2.0015449-81 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 14-A da Quadra 01"** do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ-I,n/** município, com a área de **240,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Quito, com 8,00mts; pelo fundo com o lote 09, com 8,00mts; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 13-B, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, CI-31843592146215-SSP/GO, CIC-782.867.351-53, casado com **BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO** sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 60 Lote 124, Mansões Bittencourt, neste município. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e AV-01=15.383 do Livro-2RG do CRI de esta cidade. **(Referente Título Protocolado sob número-14.161 do Livro 1A Folha-209 em 15.08.2008).** **Emolumentos:** Matrícula R\$=18,20. Em 15.09.2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=15.449- Pelo proprietário **ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **46,87m²**, assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 02(dois) quartos.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Fabio Peres de Oliveira. CREA-2443-D/GO. Carta de Habite-se de número-193/2008 expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-079362008-08021030 expedida em 27.11.2008 e válida até 26.09.2009, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00040239-2008-150071-10. **(Título Protocolado sob número-14.397 do Livro-1A Folha-211-verso em 22.12.2008).** **Emolumentos:** Averbação R\$=14,20. Prenotação R\$=3,65. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,56. Em 22.12.2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=15.449 - Por Escritura Publica de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS Com Utilização do FGTS dos comprador(a)(es) e Devedor(a)(es), lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade em 05.02.2009 no Livro-146 Folhas-36/51, foi este imóvel vendido por seus proprietários **ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, acima qualificado e sua esposa **BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, estudante, CI-2.605.050-SSP/DF, CIC-022.246.561-14, pelo preço de R\$=42.000,00 a(o)(s) comprador(a)(e)(s)/ Devedor(a)(e)(s): **FAGNER SANTANA DOS SANTOS**,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



brasileiro, solteiro, maior, vigilante, CI-5.326.753-SPTC/Go, CIC-033.987.991-24, residente e domiciliado na Quadra 30 Lote 14, Parque Estrela D'Alva XII, deste município. O valor da Compra e venda é de R\$=42.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=12,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=6.387,19. Financiamento concedido pela CEF R\$=35.600,00. O empréstimo concedido pela Credora ao Devedor será pago em 300 meses a Taxa de nominal de 5,0000% ao ano e Taxa efetiva de 5,1163% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=266,99, Seguro R\$=12,90. Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=279,89 que vence em 05.03.2009 e para garantia deste empréstimo o(a)s devedor(a)(es) Fiduciante(s) aliena em caráter **Fiduciário** a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** o imóvel e suas benfeitorias constantes desta matrícula. As demais obrigações são as constantes da Escritura. **(Protocolado sob o número: 14.507 do Livro 1-A Folha-213 em 06.02.2009).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=42.000,00).** Emolumentos: Registro com desconto R\$=150,00 Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária Protocolo R\$=8,25. Em 06.02.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=15.449- Em virtude de Ofício de número: **1667/2012 SIALF-GIREC/BR** expedido em 10/01/2012, foi requerido a este CRI pela Credora Fiduciária constante do **R-02=15.449**, que se averbasse como averbado fica a **Consolidação** da propriedade deste imóvel em nome da Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. Tudo no termo do artigo-26, § 7º da Lei 9.514/97. **(Protocolado sob o número: 22.007 do Livro 1-A Folha 282, em 07.03.2012).** **VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=42.000,00.** Emolumentos: Averbação R\$=100,17, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária Protocolo R\$=9,64. Em 12.03.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=15.449 - Em virtude Carta de Arrematação expedida em 26.12.2012, pelo Leiloeiro Público Oficial, Adriano de Souza Cardoso, de acordo com autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado pela Gerencia de Alienação de Bens Móveis e Imóveis de Goiás – **GILIE/GO**, foi este imóvel leiloadado com base na Lei 9.514/97 e arrematado pelo preço de **R\$=43.151,06** pelo arrematante: **ALAN ZAMIR DORTZBACHER**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do RG nº 06010 CRECI/DF e CPF nº 474.694.120-34, residente e domiciliado na Av. Parque Águas Claras, Lote 3745, Apto 1303, Águas Claras-DF. **(Título Protocolado neste CRI sob o número: 24.876 do Livro-1B Folha 07vº em 16.01.2013).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=43.151,06).** Emolumentos: Registro R\$=333,90, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 16.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-05=15.449 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 844440375010-6, lavrado em 11.06.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: **ALAN ZAMIR**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



DORTZBACHER, acima qualificado, pelo preço de R\$=95.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s):**DOMINGOS FRANCISCO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, maior, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI-1621863 SSP/DF e do CPF-747.370.314-53, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 01, Lote 19, nesta cidade e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=95.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=11.600,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=83.400,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.925 do Livro-1C em 12.06.2013). (Valor da Avaliação R\$=95.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 17.06.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-06=15.449 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=83.400,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=95.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=660,73**, que vence em 11.07.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.925 do Livro-1C em 12.06.2013). (Valor do Financiamento R\$=83.400,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Em 17.06.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-07=15.449 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.003,42** (dois mil três reais e quarenta e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 100.171,00** (cem mil e cento e setenta e um reais), conforme DUAM nº **2211281**, com recolhimento em 09/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6646/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **arestrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbção de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69.

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(Protocolo nº 46.949 de 19/12/2018). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-08=15.449-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº800/2019 - **GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 030/2019 e 031/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-07 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. (Protocolo nº 50.487 de 21/01/2020). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=15.449 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0189-E, às fls. 032/034, em 21/01/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021; 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021 aos 27/07/2021 e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal - DF, Livro 5943 Fls 087/088 aos 23/09/2021, ao comprador **MATHEUS GODOY DOS REIS**, brasileiro, nascido em 21/07/1997, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 7524927 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.804.121-63, residente e domiciliado à Quadra 29, Lote 07, Rua São Judas Tadeu, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 56.074,81** (cinquenta e seis mil setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3493119**, em 19/01/2022, no importe de **R\$ 860,00** (oitocentos e sessenta reais), a CND Municipal nº **887/2022**, chave eletrônica de identificação nº **atCnSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 578c.cbb0.895a.9bdb.15d8.8bb1.2017.c6c0.2708.9f6b. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 438,55 e ISS R\$ 54,82. (Protocolo nº 55.832 de 21/01/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-10=15.449 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1761064-8, foi este imóvel alienado pelo proprietário MATHEUS GODOY DOS REIS, qualificado acima, para o comprador LAZARO WAGNER DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 26/03/1987, divorciado, eletricista manutencao veiculo auto maq aparelhos eletrico eletronico e telecom, portador da carteira de identidade nº 3115396, expedida por SSP/DF em 08/12/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.144.591-81, residente e domiciliado em Q Quadra 81 Lote 03b, 03, Parque Estrela Dalva Xii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 108.000,00**(cento e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente:**R\$ 27.000,00**(vinte e sete mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 108.000,00**(cento e oito mil reais);valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 135.000,00**(cento e trinta e cinco mil reais).Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº**3495794**,em 25/02/2022, no importe de **R\$ 1.890,00**(um mil e oitocentos e noventa reais),bem como a CND Municipal nº**4686/2022**,chave eletrônica de identificação nº**tWQNSZ58teX**,que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4a48.4edc.de79.04a9.f8a6.28af.a561.b682.3413.b133.Emolumentos:1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94.(**Protocolo nº 56.016 de 24/02/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.**

R-11=15.449 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-10=15.449**,o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**,cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 135.000,00**(cento e trinta e cinco mil reais),conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 108.000,00**(cento e oito mil reais),a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.8411% a.a.; Taxa Efetiva 4.9500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de**R\$ 782,11**(setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos),com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/03/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.016 de 24/02/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-12=15.449 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1761064-8, série 0222, datada em 24/02/2022, representando o crédito de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.016 de 24/02/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de março de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-013=15.449 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572603026218029700107. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430004. (Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026

Av-014=15.449 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis no(s) ato(s) "R-05, R-06, AV-08, R-09, R-010, R-011 e AV-012"** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572603026218029700108. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430004.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026.

Av-015=15.449 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72900-390**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 04/03/2026. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572603026218029700109. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430004.** Do que dou fé. **(Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026)**.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026.

Av-016=15.449 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.0001.0014A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 5522/2026, com data de emissão de 19/02/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. **SELO: 04572603023882525640033. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430004. (Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026.

Av-017=15.449 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - . Nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **144441761064**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-012**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. **SELO: 04572603023882525640034. PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430004. (Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026).** Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026

Av-018=15.449 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441761064**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5099348, paga em 11/02/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 139.628,90** no



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



importe de R\$ 2.792,58; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 5522/2026, com data de emissão de 19/02/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 3syf6yrqx8 e HASH: doguparjpk, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603035395425760002**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603043263325430004**. (Protocolo nº 74.448 de 03/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 04 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 04 de março de 2026.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	74.448, de 04/03/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)